



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 393, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus Ceilândia*, como membros da Comissão de Elaboração do Plano de Curso de Formação Inicial Continuada, Alemão – 200h do Campus Ceilândia:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
Loryne Viana de Oliveira	2099268
Letícia Coroa do Couto	1447270
Valdemir Pinto da Silva Júnior	1530180

**Art. 2º** A comissão terá como atribuições:

- I. Consultar o setor empresarial e produtivo quando do estudo que sustente a oferta a ser implementada;
- II. Alinhar o perfil do FIC a ser ofertado com a possibilidade de aproveitamento de saberes e competências que garanta um itinerário formativo para as ofertas dos Cursos Técnicos que serão ofertados no Campus Ceilândia;
- III. Elaborar o Projeto Pedagógico do Plano de Curso FIC - com carga horária mínima de 200h.
- IV. Estabelecer como prazo para a conclusão dos trabalhos o dia 30/06/2017.

**Art. 3º** Designar como presidente e suplente da comissão as Servidoras **Letícia do Coroa do Couto**, matrícula SIAPE Nº 1447270 e **Valdemir Pinto da Silva Júnior** SIAPE Nº 1530180, respectivamente.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*

**TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**

Diretor Geral do *Campus Ceilândia-IFB*

Portaria IFB N.º48, publicada no DOU em 17/01/2014

**Publicada no BS/IFB, de 07.03.2017**